



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **DOMINGOS ALVES VIANA ME**, inscrita no CPNJ N° 52.471.693/0001-02, com sede na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada pelo Sr. **DOMINGOS ALVES VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 983.246.321-15 e da Cédula de Identidade n° 415869 SSP/TO, residente e domiciliado na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, visando a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-Social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social, DCTF - Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no envio das informações do Sistema de folha de pagamento, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 02 de abril de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:0474456013
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.04.02 08:04:23 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

